



AVISO À POPULAÇÃO

Perigo de Incêndio Rural

- Considerando as informações disponibilizadas pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera que apontam para a manutenção do elevado risco de incêndio rural, para a globalidade do território do Continente;
- Considerando o aviso à população da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil sobre o perigo de incêndio rural;
- Considerando o comunicado técnico-operacional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que determina o prolongamento do Estado de Alerta Especial Amarelo do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais nos distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Évora, Faro, Guarda, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal até às 23h59 de dia 16 de maio;

Determina-se a proibição da realização de queimadas e de queimas de sobrantes de exploração até às 23h59 de dia 16 de maio, para os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Évora, Faro, Guarda, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal.

Manteigas, 16 de maio de 2019